II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-Feira, 6 de Março de 2014 Número 46

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS LOULÉ/FARO - A.M.L.F.

Anúncio de procedimento n.º 1180/2014

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
NIF e designação da entidade adjudicante:
504909908 - Associação de Municípios Loulé/Faro - A.M.L.F.
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Dr.º Nuno Guerreiro
Endereço: Estádio Algarve/Parque das Cidades
Código postal: 8135 014
Localidade: Almancil
Telefone: 00351 289893200
Fax: 00351 289893201
Endereço Eletrónico: geral@parquecidades-eim.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO
Designação do contrato: Concurso Público Ref.ª M-Relv.14-15
Descrição sucinta do objeto do contrato: O objecto do contrato consiste na aquisição de serviços de manutenção e regeneração da relva do campo de jogo do Estádio Algarve.
Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços
Valor do preço base do procedimento 45000.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 77320000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS
O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não
O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não
É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
A prestação de serviços será realizada no Parque das Cidades, nomeadamente no Estádio Algarve.
País: PORTUGAL
Distrito: Faro
Concelho: Loulé
Código NUTS: PT150

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Restantes contratos
Prazo contratual de 12 meses a contar da celebração do contrato

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP
O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:
a) Declaração emitida conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP.
b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
9.1 - Consulta das peças do concurso
Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Associação de Municípios Loulé/Faro - AMLF
Endereço desse serviço: Estádio Algarve/Parque das Cidades
Código postal: 8135 813
Localidade: Almancil
Telefone: 00351 289893200
Fax: 00351 289893201
Endereço Eletrónico: geral@parquecidades-eim.pt
9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas
Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: www.vortalgov.pt
Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: Gratuito

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO
Até às 17 : 00 do 10 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS
66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO
Proposta economicamente mais vantajosa
Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, tendo em conta os seguintes factores:
a) Preço (PRE) - A função valor definida para o factor preço será estabelecida através da função designada por F(PRE), e que representa 60% do coeficiente de ponderação (X1).
F(PRE)= (Preço Máximo Aceitável/valor da Proposta a avaliar)x 10
b) Modo de Execução de Serviços (MES)- A função valor definida para o factor modo de execução de serviços, será estabelecida através da função designada por F(MES), e que representa 40% do coeficiente de ponderação (X2). A ponderação deste critério de adjudicação será analisada com base nos seguintes subfactores:
1. Quantidade de Meios Humanos afectos em permanência à prestação de serviços (MH) - A função valor definida para o subfactor (MH), será estabelecida de acordo com as escalas de pontuação abaixo descriminadas, representadas por F(MH), e que representa 15% do coeficiente de ponderação (X2):
F(MH) = 1 Pessoa 2 Pontos
F(MH) = 2 Pessoas 4 Pontos
F(MH) = 3 Pessoas 6 Pontos
F(MH) = 4 Pessoas 8 Pontos
F(MH) 5 Pessoas 10 Pontos
2. Equipamento mecânico afecto à prestação (EM)- A função valor definida para o subfactor (EM), será estabelecida de acordo com as escalas de pontuação abaixo descriminadas, representadas por F(EM), e que representa 10% do coeficiente de ponderação (X2):
F(EM)=(Máquina corta relva rotativa+Máquina corta relva helicoidal+Máquina Roçadora) - 2 Pontos
F(EM)=(Máquina corta relva rotativa+Máquina corta relva helicoidal+Máquina Roçadora+Tractor)- 4 Pontos;
F(EM)=(Máquina corta relva rotativa+Máquina corta relva helicoidal+Máquina Roçadora+Tractor+Escarificador/fresa)- 6 Pontos

F(EM)=(Máquina corta relva rotativa+Máquina corta relva helicoidal+Máquina Roçadora+Tractor+Escarificador/fresa+Equipamento mecânico de aplicação de adubos/fertilizantes)- 8 Pontos
3. Prestação dos serviços (PS) - A função valor definida para o subfactor (PS), será estabelecida através da função F(PS), e que representa 75% do coeficiente de ponderação (X2). A ponderação da avaliação deste subfactor, será efectuada de acordo com os seguintes sub-subfactores:
3.1 - Métodos de regeneração do relvado, nivelamento do solo, descompactação e aerificação do relvado pelo sistema de Vertidrain, fertilização e qualidade da água (MT)- A função valor definida para este sub-subfactor (MT), será estabelecida de acordo com as escalas de pontuação abaixo descriminadas, representadas por F(MT), e que representa 80% do valor do subfactor (PS):
F(MT) =(Execução dos trabalhos/operações identificados com a frequência mínima que cada um requer: Limpeza do relvado, aplicação de semente, de areia e de turfa após cada jogo + Descompactação/aerificação com o mínimo de uma vez por ano+Monitorização da qualidade do solo e da água com frequência de três em três meses e aplicação periódica dos produtos necessários) - 2 Pontos
F(MT)=(Execução dos trabalhos/operações identificados com a frequência necessária que cada um requer +Limpeza do relvado, aplicação de semente, de areia e de turfa após cada jogo e sempre que necessário+Descompactação/aerificação com o mínimo de duas vezes por ano+Monitorização da qualidade do solo e da água com frequência de dois em dois meses e aplicação dos produtos sempre que necessário) -6 Pontos
F(MT) = (Execução dos trabalhos/operações identificados sempre que necessário, independentemente da periodicidade aconselhável para cada trabalho/operação de forma a garantir o bom estado do relvado: Limpeza do relvado, aplicação de semente, de areia e de turfa e de tapete de relva sempre que necessário+Descompactação/aerificação - sempre que necessário, com a periodicidade mínima superior a 2vezes/ ano+Monitorização da qualidade do solo e da água com frequência mensal e aplicação imediata de medidas correctoras que se mostrem necessárias aplicar)-10 Pontos
3.2 Acompanhamento técnico e controlo de qualidade da prestação do serviço (AT) - A função valor definida para este sub-subfactor (AT), será estabelecida de acordo com as escalas de pontuação abaixo descriminadas, representadas por F(AT), e que representa 20% do valor do subfactor (PS).
F(AT) = Encarregado - 2 Pontos
F(AT) = Encarregado e técnico supervisor - 6 Pontos
F(AT) = Encarregado e técnico superior supervisor - 10 Pontos

O resultado de cada um dos factores descritos nas alíneas anteriores, multiplicando pelos respectivos coeficientes de ponderação, traduzirá o valor global de cada proposta, sendo a mesma representada pela seguinte função C (valor Global):

C (Valor Global) = [(F(PRE) x X1) + (F(MES)x X2)]

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Designação: Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios Loulé/Faro - AMLF
Endereço: Estádio Algarve/Parque das Cidades
Código postal: 8135 014
Localidade: Almancil
Telefone: 00351 289893200
Fax: 00351 289893201
Endereço Eletrónico: geral@parquecidades-eim.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2014/03/06

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES
Regime de contratação: DL nº 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO
Nome: Dr. Rogério Conceição Bacalhau Coelho
Cargo: Presidente do Conselho de Administração da AMLF

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750